



**EDITAL Nº 001/2010**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MATEMÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO**

A Comissão do Concurso Público de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, considerando os fundamentos consignados no protocolo sob n.º 1949/2010, e os elementos que o instruem, à vista da existência de significativo número de questões não inéditas, constantes da prova de matemática aplicada no concurso para provimento do cargo de **Auxiliar Técnico**, de ofício deliberou por sua anulação, mantendo-se inalteradas todas as demais provas referentes a este cargo, conforme instruções especiais abaixo:

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1. DO CARGO: AUXILIAR TÉCNICO**

- 1.1. A prova objetiva de matemática será realizada somente aos candidatos regularmente inscritos ao cargo citado e que realizaram as provas aplicadas no dia 10 de janeiro de 2010.
- 1.2.. Os demais candidatos permanecem eliminados do Concurso Público.

**2. LOCAIS DE PROVAS**

- 2.1. As provas acontecerão nas cidades de Curitiba, Maringá e Guarapuava, cidades estas onde estão disponibilizadas as vagas.
- 2.2. O candidato deverá confirmar pelo site da ESPP o local onde deseja realizar sua prova, atendendo o item 2.1.
- 2.3. A confirmação do local de prova será realizada exclusivamente pela INTERNET, por meio do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), no período de **01 a 05 de março de 2010**.
- 2.4. O candidato que não optar por uma cidade de prova será automaticamente alocado para a realização da prova na cidade de Curitiba.
- 2.5. A confirmação do local de prova do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.6. Efetivada a confirmação, não será permitida alteração de local para a realização da prova.
- 2.7. O descumprimento das instruções para a confirmação do local de prova pela internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.8. A partir de **10 de março de 2010**, o candidato deverá conferir no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br) a confirmação de cidade de prova homologada. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a ESPP no telefone (0XX11) 4701.1658, para verificar o ocorrido.
- 2.9. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e a ESPP não se responsabilizarão por solicitação de confirmação de local de prova não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10. O comprovante de confirmação de cidade de prova do candidato será o documento impresso e o mesmo deverá ser apresentado no dia da prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 2.11. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de confirmação, para posterior apresentação, se necessário.

### 3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE MATEMÁTICA

- 3.1. A aplicação da prova de matemática será realizada em um único dia, horário e local e está prevista para **21 de março de 2010** e constarão 20 questões de matemática com 05 (cinco) alternativa sendo apenas uma correta. Esta data poderá ser alterada a critério da ESPP e do Ministério Público do Estado do Paraná.
- 3.1.1. A partir de **15 de março de 2010**, o candidato deverá acessar o site da ESPP [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br) para obter as informações sobre data, local e horário de prova. Será enviado ao candidato pelo serviço do correio, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da prova, o cartão de convocação com data, local e horário da prova.
- 3.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 3.1.3. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 3.1.4. O candidato será convocado para realizar a prova no município de Curitiba, Maringá e Guarapuava.
- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto, o não recebimento da carta de convocação.
- 3.3. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 3.4. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
- 3.5. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer espécie, mesmo que possua o respectivo porte.
- 3.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 minutos do fechamento dos portões, munido de:
- Comprovante de confirmação do local de prova;
  - Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte.
  - Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 3.7. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 3.8. O comprovante de confirmação não terá validade como documento de identidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 3.9. **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 3.10. **Não serão aceitos** protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de natureza pública ou privada.
- 3.11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 3.12. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.13. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato usar, no local de exame, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
  - 3.13.1. A ESPP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas. O candidato que estiver portando quaisquer equipamentos acima deverá deixar em poder do fiscal após a sua identificação na sala de prova.
  - 3.13.2. A ESPP e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 3.14. No dia de realização da prova, a ESPP poderá submeter os candidatos ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- 3.15. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 3.16. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.17. Não será admitida troca de local de prova apontado no comprovante de confirmação.
- 3.18. Excetuada a situação prevista no item 3.16 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Concurso Público.
- 3.19. Para a realização da prova objetiva, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;
- 3.20. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

- 3.20.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 3.20.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova;
- 3.21. A Prova Objetiva de Matemática terá duração de 02 horas.**
- 3.22. O candidato somente poderá se retirar do local das provas depois de transcorrida 01 hora do início das mesmas, podendo levar consigo o caderno de questões.**
- 3.23. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 3.24. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 3.25. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
  - b) não apresentar o documento de identidade exigido no item 3.6., alínea “b”, deste Capítulo;
  - c) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 3.22;
  - e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
  - f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
  - g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - h) não devolver o Caderno de Questões conforme o item 3.20.2 e a sua Folha de Respostas;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
  - j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
  - k) ausentar-se da sala de provas, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
  - l) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
  - m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
  - n) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
  - p) descumprir as normas e os regulamentos da ESPP e do Ministério Público do Estado do Paraná durante a realização das provas;
  - q) não seguir as normas deste Edital.
- 3.26. ESPP não fornecerá exemplares do Caderno de Questões de Matemática a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, após o encerramento de cada etapa do Concurso Público. O gabarito da prova estará disponível para consulta, via Internet, no endereço eletrônico [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), em até 24 horas após a realização das provas escritas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 3.27. Constatado, após a prova de matemática, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 3.29. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A convocação para prestação da prova de matemática será publicada no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br). É de responsabilidade de o candidato acompanhar estas publicações.
- 4.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e a ESPP se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 4.3. **Permanecem em vigor as demais informações contidas no Edital de Abertura das inscrições.**

Curitiba, 24 de fevereiro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador Geral de Justiça